

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**  
**11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ILHÉUS**

**NOTA PÚBLICA N.º 001/2019**

Em razão de publicações ocorridas nas redes sociais e mídias em geral sobre um suposto embargo no empreendimento “Pontal Park Residencial”, o Ministério Público do Estado da Bahia, por meio de sua 11ª Promotoria de Justiça de Ilhéus, vem a público se manifestar nos seguintes termos:

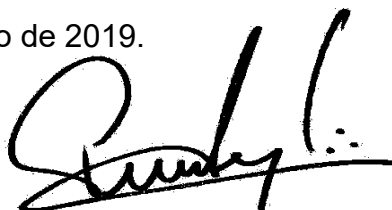
1. O Ministério Público do Estado da Bahia jamais solicitou ou determinou qualquer sorte de embargo administrativo ou judicial do empreendimento em comento.

2. Em razão de denúncia formulada em data pretérita pelo membro do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Ilhéus, o Sr. Cid Póvoas, a 11ª Promotoria de Justiça de Ilhéus, aos 15 de fevereiro de 2019, instaurou o Inquérito Civil Público n.º 001.9.15777/2019, o qual tem por objetivo investigar as supostas ilegalidades cometidas no bojo do processo administrativo o qual culminou com a licença ambiental do empreendimento, cujo rol se encontra descrito na anexa Portaria n.º 002/2019 – Gab, da 11ª Promotoria de Justiça de Ilhéus.

3. Atualmente o Inquérito Civil está no aguardo da remessa de informações solicitadas à Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Ilhéus – SEPLANDES para uma análise inicial dos dados solicitados.

4. A instauração do susomencionado Inquérito Civil não significa que exista necessariamente alguma irregularidade ou se traduz em qualquer espécie de demérito ao empreendimento; o mesmo se presta exclusivamente a apurar os fatos trazidos ao *Parquet*, dentro das inafastáveis obrigações constitucionais do Ministério Público na defesa do meio ambiente, urbanismo e consumidores adquirentes de unidades naquele empreendimento.

Ilhéus, 21 de março de 2019.



PAULO EDUARDO SAMPAIO FIGUEIREDO  
11º Promotor de Justiça de Ilhéus